



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 135/2023

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário, a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 73.759,62 (Setenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)** tendo em vista se tratar de recurso federal, conforme memorando de solicitação da SEMDES em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 21 de novembro de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: <u>135/CMMN/2023</u>
Data: <u>22/11/2023</u>
Ass.: <u>Bruno da J. Jardim</u>

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 132/GAB/2023
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R\$ 73.759,62 (Setenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

§ 1º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária - Civil
R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Ficha: _____

§ 2º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 28.883,80 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).
Ficha: _____

§ 3º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 23.875,82 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).
Ficha: _____

§ 4º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2271 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.521.119-13 em 21/11/2023 13:32:56, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13A2.1R32.3569.6006.1814, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.340.DCF - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 116/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.112-13, em 21/11/2023 - 11:49:28

Código de Autenticidade deste Documento: 1192.7449.528V.E74V.1522



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES



DO: FMAS
PARA: SEMPLA

ASSUNTO: EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar a vossa senhoria planilha de enquadramentos de valores conforme quadro abaixo, considerando excesso de arrecadação, conforme dados demonstrados na dotação orçamentária, demonstrativo de parcelas pagas pelo mds e extrato bancário:

08.2440020.2003	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	517	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	518	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - S/MS	519	9.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	520	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	521	383,80

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Diqueio	Total Líquido
Flora da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							61.466,35	0,00	0,00	61.466,35
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDIF							61.466,35	0,00	0,00	61.466,35
Protetor/Convênio/Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Diqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.933.419/0001-00	01/2023	MUNICIPAL	03/05/2023	802047	040029/000000144711	5.095,55	0,00	0,00	5.095,55
FUNDO MUNICIPAL	14.933.419/0001-00	02/2023	MUNICIPAL	03/05/2023	802021	040029/000000144711	5.461,92	0,00	0,00	5.461,92
FUNDO MUNICIPAL	14.933.419/0001-00	03/2023	MUNICIPAL	15/05/2023	802093	040029/000000144711	5.589,48	0,00	0,00	5.589,48
FUNDO MUNICIPAL	14.933.419/0001-00	04/2023	MUNICIPAL	20/06/2023	802620	040029/000000144711	5.723,64	0,00	0,00	5.723,64
FUNDO MUNICIPAL	14.933.419/0001-00	05/2023	MUNICIPAL	06/07/2023	803236	040029/000000144711	6.066,41	0,00	0,00	6.066,41
FUNDO MUNICIPAL	14.933.419/0001-00	06/2023	MUNICIPAL	26/07/2023	805054	040029/000000144711	6.875,24	0,00	0,00	6.875,24
FUNDO MUNICIPAL	14.933.419/0001-00	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	805562	040029/000000144711	6.581,84	0,00	0,00	6.581,84
FUNDO MUNICIPAL	14.933.419/0001-00	08/2023	MUNICIPAL	13/09/2023	807457	040029/000000144711	6.411,71	0,00	0,00	6.411,71
FUNDO MUNICIPAL	14.933.419/0001-00	09/2023	MUNICIPAL	16/10/2023	808546	040029/000000144711	6.578,97	0,00	0,00	6.578,97

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Diqueio	Total Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.933.419/0001-00	10/2023	MUNICIPAL	15/11/2023	810377	040029/000000144711	6.781,59	0,00	0,00	6.781,59

Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi nº 2243, Setor 01, - Monte Negro – CEP:76.888-000
Telephone: 69 3530-2499 – E-mail: semdespmmn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES



Solicitamos o valor excedido seja distribuído da seguinte forma;

Função Programática: 02.08.00, Dotação Orçamentária: 08.2440020.2063, Elemento de Despesa: 3.3.90.14, (Diárias - Civil/ Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único), Ficha r\$ 4.000,00

Função Programática: 02.08.00, Dotação Orçamentária: 08.2440020.2063, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, (Material de Consumo/ Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único), Ficha r\$ 28.883,80

Função Programática: 02.08.00, Dotação Orçamentária: 08.2440020.2063, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica/ Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único), Ficha r\$ 23.875,82

Função Programática: 02.08.00, Dotação Orçamentária: 08.2440020.2063, Elemento de Despesa: 3.3.90.40, (Serviços de tecnologia da informação/ Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único), Ficha r\$ 5.000,00

Função Programática: 02.08.00, Dotação Orçamentária: 08.2440020.2063, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, (Equipamentos e material permanente / Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único), Ficha r\$ 4.000,00

Função Programática: 02.08.00, Dotação Orçamentária: 08.2440020.2063, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 (Vencimentos e vantagens fixas/ Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único), Ficha , r\$ 8.000,00

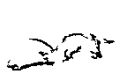
Total do Excesso de Arrecadação r\$ 73.759,62

Sendo o que tínhamos para o momento, elevo votos de estima e consideração ao mesmo que nos colocamos a disposição para qualquer e eventual esclarecimentos.

Marilene Cristijan da Luz
Secretária de Assistência Social

Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi nº 2243, Setor 01, - Monte Negro -- CEP:76.888-000
Telefone: 69 3530-2499 – E-mail: semdespmmn@hotmail.com





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARILENE CRISTIAN DA LUZ**, CPF: 177.791.118.13 em 20/11/2023 13:16:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H4.4H16.651E:R38U.2147, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1:33A.BF8 - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº: 254/SEMDES/2023/

Elaborado por **GREICE FAO DE LIMA**, CPF: 685.121.121.19, em 20/11/2023 - 13:15:54

Código de Autenticidade deste Documento: 1384.4415.054V.2519:6141



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30*. **2-*7 em 23/11/2023 14:48:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14K7.4W48.632W.H05V.6848, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 127.479 - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*7, em 23/11/2023 - 14:48:32

Código de Autenticidade deste Documento: 14K3.8Z48.1324.7827.6061

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

